



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

EDITAL Nº 1/2022

CERIMÔNIA DE GERAÇÃO DE MÍDIAS PARA USO E PREPARAÇÃO DAS URNAS ELETRÔNICAS - ELEIÇÕES GERAIS 2022

REFERÊNCIA - TRE/RO: APURAÇÃO DE ELEIÇÃO 0600435-35.2022.6.22.0000

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Miguel Monico Neto, Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 80 e ss. da Resolução TSE nº 23.669/2021, de 14 de dezembro de 2021 e Resolução TRE n. 16/2022.

TORNA PÚBLICA a convocação do(a) representante do Ministério Público Eleitoral, o(a) representante da Ordem dos Advogados do Brasil e dos partidos políticos, das coligações, das federações e dos(as) candidatos(as) aos cargos de deputado(a) estadual e federal, senador(a) e governador(a), assim como os(as) representantes da Controladoria-Geral da União, da Polícia Federal, da Sociedade Brasileira de Computação, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, das Forças Armadas, do Tribunal de Contas da União em Rondônia e aos que deste Edital tomarem conhecimento que, na Av. Presidente Dutra, n. 1889, Baixa da União, Porto Velho, sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, será realizada **a cerimônia de geração das mídias para uso e preparação das urnas eletrônicas**, no dia **14 de setembro de 2022**, a partir das **8h**, podendo ser estendida para o dia 15 de setembro, caso haja necessidade. As mídias a que se refere este edital são os dispositivos contendo os dados das tabelas de partidos políticos, das federações e das coligações; eleitoras e eleitores; seções eleitorais com as respectivas agregações e mesas receptoras de justificativas; candidatas e candidatos aptos a concorrer à eleição, da qual constarão os números, os nomes indicados para urna e as correspondentes fotografias; candidatas e candidatos inaptos a concorrer à eleição para cargos proporcionais, exceto os que tenham sido substituídos por candidatos com o mesmo número, para utilização nas **Eleições Gerais de 2022**, de modo que as pessoas acima mencionadas e demais interessados possam acompanhar e auditar o processo, conforme o disposto no **art. 80, §5º da Resolução TSE nº 23.699/2021**. Por fim, esclarece-se que as mídias a que se refere este edital serão utilizadas para carga das urnas eletrônicas, para votação, para ativação de aplicativos de urna e para gravação de resultado das eleições.

Porto Velho, data da assinatura digital.

Assinado de forma digital por:
Desembargador Miguel Monico Neto
Corregedor Regional Eleitoral
Presidente dos Atos de Geração das Mídias



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL MONICO NETO, Corregedor e Vice-Presidente**, em 05/09/2022, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0893313** e o código CRC **C07ADDD3**.